



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Conforme Lei Municipal nº 1.487, de abril de 2017

Segunda-feira, 13 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 353

Página 3 de 10



MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DA PREFEITA

Rua José Américo, nº 525 – Centro – CEP: 37405-000

CNPJ: 22.541.874/0001-99

E-mail: gabinete@monsenshorpaulo.mg.gov.br

Fone: (35) 3263 – 1320 / Fax: (35) 3263 – 1322

Decreto nº 155/2021

DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA – VR PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita do Município de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o § 2º do art. 761 da Lei Complementar Municipal 1.520/2017, Código Tributário:

DECRETA:

Art. 1º - O Valor de Referência - VR passará a ter no exercício de 2021 o valor unitário de R\$14,46 (quatorze reais e quarenta e seis centavos), corrigido monetariamente com base no Índice Nacional de Preço ao Consumidor INPC/IBGE no percentual acumulado de dezembro de 2020 a novembro de 2021 de 10,96% (dez inteiros e noventa e seis centésimos por cento).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monsenhor Paulo, 10 de dezembro de 2021.

Leticia Aparecida Belato Martins
Prefeita do Município de Monsenhor Paulo